



PORTARIA Nº 543/2025

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará — CRF/CE, no uso das atribuições legais e regimentais e em especial com amparo no Artigo 37, inciso V da Constituição Federal e Lei Federal 3.820/60, modificada pela Lei 9.120/95;

Considerando os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública Brasileira, insculpidos no Artigo 37 da Carta Magna, com destaque aos Princípios da Legalidade e Moralidade Administrativa;

CONSIDERANDO a Resolução nº 8, de 25 de junho de 2024 do Conselho Federal de Farmácia, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, em, 16 de agosto de 2024, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que trata da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação da LGPD e manutenção adequada para sua aplicação no âmbito desta Autarquia Federal, com o intuito de promover a proteção dos dados pessoais dos profissionais farmacêuticos, empregados, parceiros e fornecedores, considerando que são colhidos processados ou armazenados referidos dados;

CONSIDERANDO os termos da Deliberação 29/2021, a qual cria, em seu artigo 1º, a COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DA LGPD DO CRFCE;

Considerando atualização dos membros, alterando os termos da Portaria nº 256/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Redefinir a composição da COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DA LGPD DO CRFCE, bem como nomear os servidores abaixo indicados para atuação perante aludido órgão desta Autarquia, nos termos da deliberação supra indicada e da legislação correspondente:

Ana Karine Gomes de Lima – C.P.F. nº 621.***.543-**;
Francisco Wesley Sousa Maia – C.P.F. nº 600.***.703-** – Operador;
Cristiana de Assis Silva – C.P.F. nº 623.***.563-**;
José Alves de Araújo – C.P.F. 579.***.013-** – Controlador.

Fortaleza – CE, 29 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARLANDIA CRISTINA LIMA NOBRE DE MORAIS
Data: 01/09/2025 17:10:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Dra. Arlandia Cristina Lima Nobre de Moraes
Presidente do CRF/CE